



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

### Termo Aditivo 006/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu Presidente Denise Cabreira da Silveira, e POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA, por seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 002/2020- para prestação de serviço de Comunicação Multimídia(SCM), nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato de prestação de serviço é prorrogado até a data de 19 de setembro de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

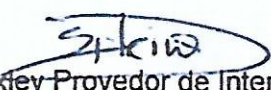
O valor mensal da contratação é de R\$319,80 (trezentos e dezenove reais com oitenta centavos)

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Herval, 11 de setembro de 2024.

  
Câmara Municipal de Vereadores  
Contratante

  
Poxley Provedor de Internet Ltda  
Contratada  
**Paulo Eduardo Oxley Silveira**  
CPF 721 236 480 00  
RG 60 501 767 64

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"